



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 862 de 01 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.188,53 (cinquenta e um mil e cento e oitenta e oito reais, cinquenta e tres centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699 de 17 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

#### **2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 1 50,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50,00**

#### **2.086 - Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer**

3.3.9.0.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Fonte: 0 4.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 352,53

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.352,53**

#### **2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 5.212,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.212,00**

**Total da Unidade R\$ 9.614,53**

### **03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

#### **2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil

Fonte: 2 400,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 400,00**

#### **2.121 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Investimento**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14 16.020,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.020,00**

**Total da Unidade R\$ 16.420,00**

### **03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

#### **2.140 - Gestão dos Recursos no SCFV - Serviços de Convivência**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00**

#### **2.144 - Gestão dos Recursos do CRAS**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 29 500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	838,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	11.658,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>12.496,00</b>
<b>2.138 - Gestão dos Recursos da CIDE</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	11.658,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.658,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>24.154,00</b>
<hr/>		
<b>Valor Total R\$</b>		<b>51.188,53</b>

## Dotações Anuladas

### **03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

#### **1.002 - MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

#### **2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 12.000,00**

### **03.04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

#### **2.157 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 10.560,53

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.560,53**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N

CENTRO

C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69


<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.560,53</b>
<b>03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA</b>		
<b>1.007 - Reforma, Ampliação e Construção de Unidades Escolares</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	50,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50,00</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>		
<b>1.003 - Infra-estrutura para Saúde</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>400,00</b>
<b>2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	16.020,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.020,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>16.420,00</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>1.037 - Construção de Centro de Assistência Psicosocial</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 29	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>500,00</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.138 - Gestão dos Recursos da CIDE</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	6.658,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.658,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.658,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>51.188,53</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 51.188,53

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL